



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/03/2019.
- o cadastro no Sistema e - MEC

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 20/2019.

Art. 2º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, no *Campus* Catu, conforme documento anexo (Processo nº 23329.000952/2016-00).

Art. 3º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente